



TERMO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO MORADA DO SOL, no uso de suas atribuições previstas no inc. III e V do art. 42 do Estatuto, e,

CONSIDERANDO que no dia 26/10/2023 foi publicado o edital designando eleições para o dia 26/11/2023 na associação do Condomínio Morada do Sol;

CONSIDERANDO que o Conselho deliberativo, através da deliberação n.º 01/2023, determinou que seu Presidente nomeasse uma comissão eleitoral no prazo de 10 dias da publicação do edital de convocação das eleições;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a comissão para conduzir as eleições a serem realizadas na Assembleia Geral Ordinária do dia 26/11/2023, que será integrada pelos seguintes membros:

- 1. Fernando Bianchini Batista**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG. 85.945, inscrito no CPF sob o nº 040.903.326-05, com escritório na Praça Dr. Duarte, nº 10, 1º andar, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38400-156.
- 2. Jorge de Souza**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF n.º CPF 803.199.398-04 e OAB/MG 172.738, com escritório na rua Bernardo Guimarães, n.º 657, bairro Fundinho, Uberlândia-MG, CEP 38.400-198.
- 3. João Batista Camargo Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF 082.380.066-00 e OAB-MG 36.228-B, com escritório na Rua Rodrigues da Cunha, n.º 526, bairro Martins, Uberlândia-MG, CEP 38.400-362.

Art. 2º - Deverá a secretaria da Associação Publicar o presente termo no “My Village”, no sítio da associação, no grupo de WhatsApp, bem como por e-mail aos associados.



Art. 3º. Este termo entra em vigor na data de sua emissão.

Uberlândia, 02 de novembro de 2023.

Alex José Soares Cury
Presidente do Conselho Deliberativo